



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 005/2017

TERMO ADITIVO 04 AO CONVÊNIO Nº 005/2017 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA E O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT, NA FORMA ABAIXO:

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA**, Autarquia vinculada a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, CNPJ nº 13.195.920/0001-54, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 7.744, Salvador/BA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. **RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**, autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 27 de Fevereiro de 2019, RG 475208331 SSP/BA, CPF 886.072.755-34, doravante denominado **DETRAN** e o **MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.006.977/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**, RG nº 4466072-31 SSP/BA, CPF, 547.692.135-49, com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT**, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **CARLOS EDUARDO SANTOS LOPES DA LUZ**, RG nº 1342989341 SSP/BA, CPF 021.506.985-44, resolvem através do **Processo SEI nº 049.4643.2021.0016752-64** aditar o Convênio, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Prorrogar a vigência do Convênio por 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2021 com término previsto em 04/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES

Parágrafo Primeiro - Com as alterações das legislações vigentes à época, ficaram substituídas as Resoluções nº 145/2003, nº 404/2012 e nº 155/2004 do CONTRAN pelas Resoluções nº 576/2016, nº 619/2016 e nº 637/2016, respectivamente.

Parágrafo Segundo - Revogada a Portaria 15/2003 pela Portaria 86/2016 do DENATRAN.

Parágrafo Terceiro - Entrada em vigor da Portaria 02/2018 do DENATRAN, que atualiza as diretrizes quanto ao funcionamento e procedimentos do RENAINF.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor todas as cláusulas do Convênio original e Termos Aditivos que não conflitarem com o presente Termo, que passa a integrá-lo neste ato e para todos os efeitos, como se nele transcrito estivesse.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas ao final subscritas e identificadas.

Salvador, ____ de _____ de 2021.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA
PREFEITO MUNICIPAL
EDNALDO JOSE RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT
SUPERINTENDENTE
CARLOS EDUARDO SANTOS LOPES DA LUZ



Documento assinado eletronicamente por **Julia Bacellar Batista, Coordenador II**, em 06/09/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo José Ribeiro, Prefeito**, em 06/09/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SANTOS LOPES DA LUZ, Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel de Souza Lima, Diretor Geral**, em 22/09/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00035378863 e o código CRC 6A863D70.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Coordenação de Contratos e Convênios - DETRAN/DA/CAD/CCOC

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 - PROPONENTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Cruz das Almas			CNPJ: 14.006.977/0001-20
Endereço: Praça Senador Temistocles, 756			EA: Municipal
Cidade: Cruz das Almas	UF: BA	CEP: 44.380-00	DDD/Telefone: (75) 3621-1910
Banco: Brasil	Agência: 0414-6	Conta Corrente 32.916-9	Praça de Pagamento: Cruz das Almas
Nome do Responsável: Ednaldo José Ribeiro			CPF: 547.692.135-49
CI/Órgão Expedidor 446607231 SSP/BA	Cargo / Função : Prefeito		Matrícula: -

1.2 – CONVENENTE

Órgão/Entidade: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/BA			CNPJ: 13.195.920/0001-54
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 7.744 – Pernambués			EA: Estadual
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41.110-700	DDD/Telefone: (71) 3116-2322
Banco: 001 - Brasil	Agência: 3832-6	Conta Corrente 991.115-4	Praça de Pagamento: Salvador/BA
Nome do Responsável: Rodrigo Pimentel de Souza Lima			CPF: 886.072.755-34
CI/Órgão Expedidor 475208331SSP/BA	Cargo / Função : Diretor Geral		Matrícula: -

1.3 - EXECUTOR

Órgão/Entidade: Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT			CNPJ: 14.006.977/0001-20
Endereço: Avenida Alberto Passos, 181, Centro			EA: Municipal

Cidade: Cruz das Almas	UF: BA	CEP: 44.380.000	DDD/Telefone: (75) 3621-6313
Banco: Brasil	Agência: 0414-6	Conta Corrente 32.916-9	Praça de Pagamento: Cruz das Almas/BA
E-mail: smtt@cruzdassalmas.ba.gov.br			
Nome do Responsável: Carlos Eduardo Santos Lopes da Luz			CPF: 021.506.985-44
Cl/Órgão Expedidor 1342989341 SSP/BA	Cargo / Função : Superintendente		Matrícula: -

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Trânsito Cidadão

Área do Projeto: Município de Cruz das Almas/BA, Distritos e Povoados

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Estabelecer a mútua colaboração entre os partícipes, através da Cooperação Técnica e o intercâmbio de informações na execução dos procedimentos relativos a fiscalização, controle de trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como no processamento das multas por Infração de trânsito aplicadas pelo **Município de Cruz das Almas/BA** através da **Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT**, mediante o exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, nos artigos 22, 24 e 25, dispõe sobre as responsabilidades para os diversos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito, objetivando propiciar um trânsito seguro, por ser um direito de todos os cidadãos e, dever dos órgãos e entidades de trânsito.

Uma das disposições do referido Código, estabelece que os órgãos ou entidades executivas de trânsito municipais, devem promover meios com os órgãos de trânsito estaduais para o desempenho das suas atividades, dando prioridade em suas ações à defesa da vida, inclusive a preservação da saúde e do meio ambiente.

A necessidade da integração entre os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito para o pleno cumprimento do quanto estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, inclusive para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

3.1 - Meta:

Mútua colaboração entre os partícipes na execução dos procedimentos relativos a fiscalização, controle de trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no CTB.

3.2 - Etapa/Fase : Única

3.3 - Duração : 12 (doze) meses a contar de 05/09/2021 com término previsto em 04/09/2022.

4 - ASSINATURA DO PROPONENTE/EXECUTOR

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer fato que impeça o repasse de recursos, constante do Convênio 005/2017.

Pede deferimento.

CRUZ DAS ALMAS /BA, ____de ____de 2021.

MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA
EDNALDO JOSE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – SMTT
CARLOS EDUARDO SANTOS LOPES DA LUZ
SECRETÁRIO

5 - APROVAÇÃO PELO CONVENIENTE

APROVADO:

Salvador, ____de ____de 2021.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Julia Bacellar Batista, Coordenador II**, em 06/09/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo José Ribeiro, Prefeito**, em 06/09/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SANTOS LOPES DA LUZ, Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel de Souza Lima, Diretor Geral**, em 22/09/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **00035385891** e o código CRC **4A096C71**.



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49595614	VANIA MARCIA DE CARVALHO OLIVEIRA	Assistente IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 005/2017.

Processo SEI: 049.4643.2021.0016752-64. **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Cruz das Almas/BA, com a interveniência da **Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT**. **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses - **Vigência:** 05/09/2021 a 04/09/2022. **Assinatura:** 22.09.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0002204-50	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Canto Galo	107/2021	01 Trator Agrícola; 01 Roçadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Samara Alves Medeiros dos Santos (Presidente da Associação).

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0002031-05	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Nova Soure	111/2021	01 Roçadeira Hidráulica;	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Luis Cassio de Souza Andrade (Prefeito do Município)
010.0942.2021.0002178-23	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Mascote	115/2021	01 Trator Agrícola; 01 Arado Agrícola; 01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Arnaldo Lopes Costa (Prefeito do Município)

Portaria Nº 00326975 de 22 de Setembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **FLAVIA DE OLIVEIRA FONTENELLE VELLOSO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES, a partir de 31 de Agosto de 2021.

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00328306 de 22 de Setembro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
83632583	UILIAM MARCELO RODRIGUES GILA	Coordenador II	DAS-3	COORD SERVIÇOS AUXILIARES	23.09.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Extrato de Convênio Nº 013/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Condeúba - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de

Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Silvan Baleeiro de Sousa/Prefeito Municipal de Condeúba - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

No DOE do dia 18 de setembro de 2021, referente à publicação do TO Nº BOL1107/2021, de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, no caderno Executivo, página 07. Onde se lê: Alicassiane de Freitas Santos. Leia-se: Elicassiane de Freitas Santos.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1441/2021 - Felipe Gazineo Heringer. SEI 084.0508.2021.0003264-28. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1518/2021 - Larissa Gessilda Silva Barbosa. SEI 084.0508.2021.0003953-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1503/2021 - Tâmara Xavier Vitorino. SEI 084.0508.2021.0003656-79. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1505/2021 - Diego Victor Yglesias. SEI 084.0508.2021.0003654-15. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1436/2021 - Vanda Lorena e Jesus Mota. SEI 084.0508.2021.0003505-66. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1443/2021 - Eduarda Stela Porto Fagundes. SEI 084.0508.2021.0003240-51. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1428/2021 - Lucas Nascimento Ribeiro. SEI 084.0508.2021.0003247-27. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1448/2021 - Deivison Julião Gonçalves. SEI 084.0508.2021.0003248-16. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1433/2021 - Thais Auxiliadora dos Santos Mattos. SEI 084.0508.2021.0003251-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1435/2021 - Vanessa Moraes Nunes. SEI 084.0508.2021.0003252-94. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1440/2021 - Felipe Raimundo Neiva Passos. SEI 084.0508.2021.0003253-75. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1453/2021 - Vinicius Guilherme Uzeda Lima Souza. SEI 084.0508.2021.0003254-56. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1429/2021 - Ian Felipe Marino Gonçalves. SEI 084.0508.2021.0003255-37. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1449/2021 - Diego da Silva Santos. SEI 084.0508.2021.0003256-18. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1430/2021 - Júlia Libarino Pontes Pimentel Santos. SEI 084.0508.2021.0003261-85. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1447/2021 - Daniele Carneiro dos Santos Nunes. SEI 084.0508.2021.0003268-51. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1437/2021 - Marco Antônio Dias Barbosa. SEI 084.0508.2021.0003411-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1479/2021 - Raquel Rebouças Paiva. SEI